




Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

**Publicado**  
Em 01/07/22  


Portaria nº 023/2022.

**EMENTA:** *Concede Licença Prêmio por um período de 60 (sessenta dias) e dá outras providencias.*

Considerando o Requerimento da Funcionária Efetiva e Concursada desta Casa Legislativa, lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (**ASG**) desde dezembro 1994;

Considerando o tempo adquirido pela a referida Servidora à Licença Prêmio nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco que se aplica aos Servidores Públicos deste Município, por força de Lei Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina e;

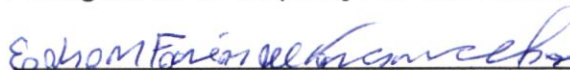
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a Servidora **GIVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA** – Lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) na Câmara.

**§ Único-** O Período de Licença Prêmio **CONCEDIDO** no *caput* do **Art. 1º** iniciará no dia 01 de julho de 2022 e terminará no dia 29 de agosto de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.



Edson Farias de Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

Casa João Dias de Sales, 01 de Julho de 2022.